

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

## RESOLUÇÃO № 8, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Intercultural Indígena (Licenciatura Intercultural Guarani no território Yvy Mbyte), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - Unila, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Unila, considerando art. 14 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensinio e o que consta no Processo nº 23422.026627/2023-20; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Intercultural Indígena (Licenciatura Intercultural Guarani no território Yvy Mbyte), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do Processo nº 23422.026627/2023-20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Resolução  $n^{\varrho}$  8/2023/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço  $n^{\varrho}$  229, de 22 de Dezembro de 2023.